



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº. 1.668, de 23 de maio de 2007.

Dispõe sobre instituição e denominação de Biblioteca Pública Municipal que especifica.

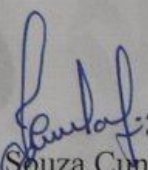
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca decretou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a biblioteca pública municipal Marina Maria dos Santos Lemos – “Marina Morena”, com a finalidade de promover o desenvolvimento cultural no âmbito do Município de Rio Casca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 23 de maio de 2007.


José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal